



BOLETIM DE SERVIÇO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituído pela Portaria N. 113 de 10 de maio de 2007, que revogou as Portarias N. 159 de 30 de outubro de 1991 e N. 252 de 22 de julho de 1994.

ANO XXII N. 044
Manaus-AM, sexta-feira, 23 de março de 2012.

PCTT: 66.002.01

Edição com 10 páginas

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA N. 133, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 223/2012 – SECVA/7ª Vara, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, o servidor DIEGO DE OLIVEIRA BOTELHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Função Comissionada, Código FC-03 – ASSISTENTE TÉCNICO III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 7ª Vara;

II – DESIGNÁ-LO para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – ASSISTENTE TÉCNICO V, do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da 7ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 134, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 223/2012 – SECVA/7ª Vara, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FARAH MAMED CANDIDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada, Código FC-03 – ASSISTENTE TÉCNICO III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 7ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 135, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 223/2012 – SECVA/7ª Vara, RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA/DIREF/N.438, DE 10/10/2010, que designara o servidor DIEGO DE OLIVEIRA BOTELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária para exercer, na qualidade de substituto automático, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIAL DE GABINETE do Juiz Federal Titular da 7ª Vara (285).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 136, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 223/2012 – SECVA/7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FARAH MAMED CANDIDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, na qualidade de substituto automático, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIAL DE GABINETE do Juiz Federal Titular da 7ª Vara (285).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 138, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 10 a 17/03/2012, a servidora GISELLY HOLANDA SANTIAGO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Comissionada, Código FC – 05 – SUPERVISORA da Seção e Compras e Licitações – Secom/Nucad, em virtude do afastamento da titular por motivo de luto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 139, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22/03/2012, o servidor FÁBIO MODEL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI01, na 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 140, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora VALÉRIA DA COSTA MOURÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Depósito e Arquivo Judicial – Sedaj/Nucju.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 141, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora requisitada PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA, da Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Serviços Gerais – Seseg/Nucad;

II – RELOTÁ-LA, a partir desta data, na Seção de Depósito e Arquivo Judicial – Sedaj/Nucju;

III – DESIGNÁ-LA para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Depósito e Arquivo Judicial – Sedaj/Nucju.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA N. 142, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em face da imperiosa necessidade do serviço:

NOME	Período original	Interrupção a partir de:	Nº de dias remanescentes
WILSON JACINTO MARQUES	26/03 a 04/04/2012	27/03/2012	09

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 143, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2012-GABJU/8ª Vara, RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA/DIREF/N. 130, de 21/03/2012, a fim de que a DISPENSA da servidora ELIZIANE BALBI ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI15, da Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Suporte Administrativo da 6ª Vara – Sesud/Secva/6ª Vara, passe a surtir efeitos a partir de 23/03/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 144, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 23 a 30/04/2012, o servidor ULEMÁ NEGREIROS NERY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISOR da Seção de Serviços Gerais – Seseg/Nucad, em virtude da vacância da função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 145, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução 03/2008-CJF, e Portaria/PRESI 600-284, de 18/12/2007, publicada no Boletim de Serviço de 19/12/2007,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/GABJU/N. 87/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16/03/2012, a servidora LUCIANA GUIMARÃES GONÇALVES DE ARRUDA, Analista Judiciário, Área Judiciária para exercer, na qualidade de substituta automática, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância, a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIAL DE GABINETE do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 146, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2012/GABJU/3ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PETRA SOFIA PORTUGAL MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIAL DE GABINETE do Juiz Federal Titular da 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 147, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 214/Secva/7ª Vara, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em face da imperiosa necessidade do serviço:

NOME	Período original	Interrupção a partir de:	Nº de dias remanescentes
CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA	16 a 25/03/2012	19/03/2012	07

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 148, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2012/GABJU/8ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZIANE BALBI ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI15, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da 8ª Vara – Sepod/Secva/8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 149, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nºs 05/2012/GABJU/8ª Vara e 157/2012-SECJEF/AM, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 23/03/2012, a servidora REGINA RAIZER DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Substituto da 6ª Vara;

II – RELOTÁ-LA no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 8ª Vara;

III – DESIGNÁ-LA para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 – OFICIALA DE GABINETE do Juiz Federal Substituto da 8ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 150, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 157/2012-SECJEF/AM, RESOLVE:



I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/DIREF/N. 129, de 21/03/2012;

II - RELOTAR, *a partir de 23/03/2012*, a servidora ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 8ª Vara;

III - RELOTAR, *a partir de 23/03/2012*, o servidor PAULO VICTOR DE OLIVEIRA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 6ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 151, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 157/2012-SECJEF/AM, RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23/03/2012, a servidora MARCELA BRUNA PEREIRA FRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 152, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da direção de secretaria da 4ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, no dia 12/03/2012, a servidora LAURA EMÍLIA BARBOSA DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, em substituição a função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria da 4ª Vara, em virtude do afastamento da titular para gozo de folga eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 153, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da direção de secretaria da 4ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 14 a 31/03/2012, a servidora LAURA EMÍLIA BARBOSA DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, em substituição a função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Secretaria da 4ª Vara, em virtude do afastamento do titular por motivo de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N. 154, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da direção de secretaria da 4ª Vara, RESOLVE:



DESIGNAR, no período de 01/04 a 14/06/2012, a servidora JULIMARA DA SILVA BICHARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, em substituição a função Comissionada, Código FC-05 – SUPERVISORA da Seção de Protocolo e Informações Processuais da Secretaria da 4ª Vara, em virtude do afastamento do titular por motivo de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria(s) assinada(s) pela Diretora do Foro, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Jaiza Maria Pinto Fraxe

DESPACHOS

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - SELEP/NUCAD/SECAD

LICENÇAS

Fundamentação:

1. Para tratamento de saúde - arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis Lei nº 9.527/97 e 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
2. Por motivo de doença em pessoa da família - art. 83 parágrafos 1º a 4º da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
3. Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família - arts. 82 e 83, §§ 1º ao 4º da Lei nº 8.112/90 c/ redação dada pelas Leis nº 9.527/97, 11.907/2009 e 12.269/2010 c/c Resoluções nº 005/2008 e 159/2011-CJF.
4. Licença Paternidade - art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
5. Licença à gestante - art. 207 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
6. Prorrogação de licença à gestante: Resolução nº 30/2008-CJF.
7. Licença à adotante/guarda judicial - art. 210, § único da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 02/2008-CJF.
8. Prorrogação de licença à adotante: Resolução nº 30/2008-CJF.
9. Licença para tratamento de saúde, acima de 120 dias no período de 12 meses - art. 202, e § 4º do art. 203, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009 c/c Resoluções nº 02/2008 e 159/2011-CJF.
10. Licença para tratamento de saúde: Servidor Policial Militar – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 64 da Lei Estadual/AM nº 1.154/75 e art. 20 a 23 do Decreto Estadual/AM nº 3.395/76.
11. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Estado/AM - Art. 10, § 1º do Decreto nº 3.265/99 c/c art. 68 a 70 da Lei Estadual/AM nº 1.762/86.
12. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período de até 15 dias consecutivos – art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; e 75, § 1º, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
13. Comissionado sem vínculo: Afastamento do serviço por motivo de doença - período superior a 15 dias consecutivos (Auxílio-Doença)– art. 60, da Lei nº 8.213/91 c/c arts. 9º, I, "i"; 71; 72 I; 75, § 2º; e 80, do Decreto nº 3.048/99, alterado pelo Decreto nº 3.265/99.
14. Licença para tratamento de saúde: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.118/71.
15. Prorrogação de licença para tratamento de saúde: Art. 188, § 3º da Lei nº 8.112/90.
16. Pedido de reconsideração indeferimento licença: Art. 106 da Lei nº 8.112/90.
17. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Estado do Amazonas – Art. 72, da Lei Estadual/AM nº 1.762/1986.
18. Licença por motivo de doença em pessoa da família: Servidor Civil – Requisitado do Município de Manaus – Art. 141, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.118/1971.
19. Licença por motivo de acidente em serviço: Art. 212, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 25, § 1º, IV, "d", da Resolução 02/2008-CJF.

SERVIDOR	P.A Nº	CARGO	REF	DIAS	PERÍODO	FUND	DESP.
Augusto Karol Marinheiro de Medeiros	1143/2011	A.J.	NS02	03	13 a 15/02/2012	01	Deferido
Auxiliadora Mª Negreiros do Couto Alves	876/1997	T.J.	NI15	02	01 e 02/03/2012	02	Deferido
Brena Aires Lustosa	1.391/2010	T.J.	NI01	01	15/02/2012	01	Deferido
Carlos Roberto Santiago Meneses	764/1997	T.J.	NI15	03	05 a 07/03/2012	01	Deferido
Carlos Roberto Santiago Meneses	764/1997	T.J.	NI15	02	08 e 09/03/2012	01	Deferido
Cláudia Maria da Silva Brandão	195/2012	T.J.	NI01	30	05/03 a 03/04/2012	01	Deferido
Daniel Rodrigues de Oliveira	207/2012	A.J.	NS01	02	08 e 09/03/2012	01	Deferido
Elen Mara dos Santos Carvalho Leite	768/1997	T.J.	NI15	10	06 a 15/02/2012	02	Deferido
Elenalúcia Holanda Melo	347/1997	A.J.	NS15	04	13 a 16/03/2012	01	Deferido
Elton Studart Bicharra dos Santos	214/2012	A.J.	NS10	05	08 a 12/03/2012	04	Deferido
Eurádio Souza Neto	900152017/2012	T.J.	NI01	03	13 a 15/02/2012	01	Deferido
Farah Mamed Cândido	105/1999	T.J.	NI15	02	06 e 07/02/2012	01	Deferido
Flaviane Aparício Maia	211/2006	T.J.	NI07	01	13/02/2012	01	Deferido
Gislaine Guimarães Cezar Cardoso	1.292/2011	S.R.	-	15	17/02 a 02/03/2012	01	Deferido
Januário da Silva Monteiro	490/2003	T.J.	NI15	01	24/02/2012	01	Deferido
Jonas Cavalcante de Almeida	268/1996	T.J.	NI15	02	16 e 17/02/2012	01	Deferido
Jonas Cavalcante de Almeida	159/2012	T.J.	NI15	05	11 a 15/02/2012	04	Deferido



Julimara da Silva Bichara	481/2003	T.J.	NI15	01	22/02/2012	02	Deferido
Laura Pires Soares	747/2004	A.J.	NS09	01	02/03/2012	01	Deferido
Luciana Gonçalves Bittencourt	153/2004	A.J.	NS10	02	05 e 06/03/2012	01	Deferido
Madalena Maria do P.S. Caldas de Souza	487/2011	T.J.	NI01	60	22/02 a 21/04/2012	01	Deferido
Márcia Maria Dacier Lobato Silva	639/2008	T.J.	NI06	01	13/02/2012	01	Deferido
Maria das Graças Pinto da Silva	184/1996	T.J.	NI15	10	29/02 a 09/03/2012	01	Deferido
Marina Pauxis Cardoso Breves	253/2006	T.J.	NI06	03	07 a 09/03/2012	01	Deferido
Mário Sérgio Andrade de Souza	1.260/2010	T.J.	NI08	10	23/02 a 03/03/2012	01	Deferido
Marloy Sarah Souza de Oliveira	205/2012	A.J.	NS02	05	05 a 09/03/2012	04	Deferido
Milena Batista Pascarelli Lopes	735/2008	T.J.	NI04	01	02/03/2012	01	Deferido
Mônica Mirna do Nascimento Saraiva	900152014/2012	S.R.	-	01	06/02/2012	17	Deferido
Natã de Araújo Felipe	451/2011	T.J.	NI03	07	22 a 28/02/2012	01	Deferido
Natália Figueiredo Silva Campos	004/2012	A.J.	NS01	01	03/02/2012	01	Deferido
Paula Siqueira de Paula	861/1997	A.J.	NS15	-	Alterar o período de licença De: 08/02 a 07/03/2012; Para: 08/02 a 04/03/2012	01	Deferido
Paula Siqueira de Paula	792/2010	A.J.	NS15	120	05/03 a 02/07/2012	05	Deferido
Paula Siqueira de Paula	792/2010	A.J.	NS15	60	03/07 a 31/08/2012	06	Deferido
Paulo Henrique Jalfim Marques	666/2011	T.J.	NI01	10	07 a 16/02/2012	01	Deferido
Robson Aguiar Araújo	665/2004	T.J.	NI08	14	01 a 14/03/2012	01	Deferido
Sandra Marília de Messias Xisto	900/2011	A.J.	NS15	11	21 a 31/01/2012	03	Deferido
Vanja Guedes Franco de Sá	168/2001	A.J.	NS15	05	05 a 09/03/2012	01	Deferido
Wellington dos Santos Pinto	747/1999	T.J.	NI15	01	29/02/2012	03	Deferido
Wlaterly de Oliveira Mello	583/1997	T.J.	NI15	01	16/03/2012	01	Deferido

MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Fundamentação:

1. Marcação de Férias: Art. 77, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
2. Marcação de Férias com parcelamento: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
3. Alteração de Férias: Art.77, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.525/97 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
4. Adiantamento de 50% da gratificação natalina: Art. 63 da Lei nº 8.112/90 c/c Resoluções nº 04/2008-CJF e 14/2008-CJF.
5. Adiantamento da remuneração férias: Resolução nº 14/2008-CJF.
6. Averbação de dias/período de férias: Art. 77, § 3º, da Lei nº 8.112/90 acrescentado pela Lei nº 9.527/97 c/c Resolução nº 14/2008-CJF
7. Alteração de férias em virtude de prorrogação de licença gestante: Art. 4º, § 1º da Resolução nº 30/2008-CJF.
8. Marcação/Alteração de Férias interrompidas/adiadas por motivo de licença à gestante e licença para tratamento de saúde: Art. 4º, § 5º da Resolução nº 14/2008-CJF.

SERVIDOR	PA. Nº	CARGO/REF	PER. ANTER./ PER. MARCADO	FUND.	DESPACHO
Adrya Karine Rocha Prates	1190/2009	S.R.	De: 12 a 26/03/2012 Para: 14 a 28/05/2012	03	Deferido
Aldecinora Siqueira da Silva	271/2001	A.J/NS15	De 12 a 23/03/2012 Para: 23/04 a 04/05/2012	03	Deferido
Dulcilene Mendonça Granja	021/1997	T.J/NI15	21 a 30/03/2012.	02	Deferido
Elton Studart Bicharra dos Santos	286/2003	A.J/NS10	13 a 22/03/2012	02	Deferido
Gilda Teixeira Sampaio	222/2011	S.R.	02 a 11/05/2012	02	Deferido
Helene Santarém Leal Chaparro	396/2000	A.J/NS15	16 a 25/04/2012 e de 16/07 a 04/08/2012	02	Deferido
Jheise de Fátima Lima da Gama	235/2012	A.J/NS01	01 a 26/05/2012	02	Deferido
Julimara da Silva Bichara	017/1999	T.J/NI15	27/02 a 07/03/2012	02	Deferido
Marcela Bruna Pereira Franco	1190/2010	T.J/NI02	16/04 a 04/05/2012	02	Deferido
Márcia Cavalcanti de Carvalho Fonseca	900152018/2012	A.J/NS01	18 a 27/04; 10 a 19/09 e de 05 a 14/11/2012.	02	Deferido
Marisa de Aquino Garcês Amorim	469/2006	T.J/NI08	09 a 23/04/2012	02	Deferido
Marloy Sarah Souza de Oliveira	204/2012	A.J/NS02	19 a 28/03/2012	02	Deferido
Natália Figueiredo Silva Campos	900152012/2012	A.J/NS01	20/08 a 06/09/2012	02	Deferido
Vinícius Rodrigues Cavalcante	868/2011	T.J/NI03	26/03 a 04/04/2012	02	Deferido

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Fundamentação:

1. Imposto de Renda - artigo 35, incisos I ao VII da Lei nº 9.250/95.

SERVIDOR/DEPENDENTE	P.A. Nº	CARGO/ REF.	Nº DE DEP.	GRAU DE PARENT.	INÍCIO	FUND.	DESPACHO
ELTON STUDART B. DOS SANTOS Gabriella Montarroyos Bicharra	214/2012	A.J./NS10	01	Filho	MAR/2012	1) III	Deferido



JONAS CAVALCANTE DE ALMEIDA Anne Izabelle Soriano de Almeida	159/2012	T.J./NI15	01	Filha	MAR/2012	1) III	Deferido
MARLOY SARAH SOUZA DE OLIVEIRA Leonardo Souza de Oliveira	205/2012	A.J./NS02	01	Filho	MAR/2012	1) III	Deferido
PAULA SIQUEIRA DE PAULA João Pedro de Paula Dias	792/2012	A.J./NS15	01	Filho	MAR/2012	1) III	Deferido
SÉRGIO ADRY MIDLEJ Elissa Maria Oliveira Bragança João Adry Midlej Kamilah Souza dos Santos Adry Midlej Kalil Aziz Bragança Adry Midlej Hafik Bragança Adry Midlej	191/2012	T.J./NI01	05	Companheira Filho Filha Filho Filho	MAR/2012	1) II 1) III 1) III 1) III 1) III	Deferido

CONCESSÕES

Fundamentação:

- Resolução nº 005/2008-CJF: a) Horário Especial (art. 98 da Lei nº 8.112/90) e Prov. nº 003/2002-COGER; b) Alteração de Horário Especial – Provimento nº 003/2002-COGER; c) Exame Vestibular. d) Realização de exame de curso regular.
- Art. 44, § único, da Lei nº 8.112/90 c/ redação da Lei nº 9.527/97 c/c Prov. nº 38/2009-COGER: Relevação de Faltas.
- Portaria nº 511/2011-SJAM: Compensação de Recesso.
- Artigo 14, XVIII da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Afastamento para cursos realizados no país.
- Art. 14, item XX, da Resolução nº 14/2001-TRF 1ª Região: Autorizar viagens em objeto de serviço.
- Art. 15, da Lei nº 8.868/94 e art. 98, da Lei nº 9.504/97: Serviços prestados à Justiça Eleitoral.
- Art. 102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90: Convocação para compor Júri e outros serviços obrigatórios por Lei.

SERVIDOR	P. A. Nº	CARGO	REF.	DIAS/PERÍODO	PAGA-MENTO	FUND.	DESPACHO
Eraldo Holanda Melo	032/2005	T.J.	NI07	02/03/2012	NP	03	Deferido
Jonas Cavalcante de Almeida	195/2003	T.J.	NI15	13/03 a 04/07/2012.	NP	1) a	Deferido
Niedson Santos de Jesus	181/2012	T.J.	NI02	05/03 a 05/07/2012	NP	1) a	Deferido
Osvaldo Catunda de Borba	551/1999	T.J.	NI15	15/03/2012.	NP	03	Deferido
Patrícia Barbosa da Silva	137/2011	S.R	-	05/03/2012	P	03	Deferido

P – Reflete no pagamento.**NP – Não reflete no pagamento.****AFASTAMENTO DO SERVIÇO**

Fundamentação:

- Servidor Civil da União:
 - Doação de sangue: art. 97, I, da Lei nº 8.112/90.
 - Casamento: Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90.
 - Falecimento pessoa família: Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.
- Servidor Policial-Militar do Estado/AM:
 - Falecimento pessoa família: Art. 62, II, da Lei nº 1.154/1975.
- Servidor Estatutário Município de Manaus:
 - Falecimento pessoa família: Art. 107, III, da Lei nº 1.118/1971.

SERVIDOR	P. A. Nº	CARGO	REF.	PERÍODO	FUND.	DESPACHO
Adriano Camacho Chaves	170/2012	A.J.	NS01	04 a 11/02/2012	1.2	Deferido
Ladinilson de Oliveira Carvalho	172/2012	S.R.	-	14 a 21/02/2012	1.3	Deferido

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

- Fundamentação: 1) Servidora: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 002/2008-CJF.
2) Servidor: Art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 002/2008-CJF.

SERVIDOR/FILHO (A)	DATA DE NASCIMENTO	P.A.Nº	CARGO/REF	FUND.	DESPACHO
ELTON STUDART BICHARRA DOS SANTOS Gabriella Montarroyos Bicharra	08/03/2012	214/2012	A.J/NS10	02	Deferido
JONAS CAVALCANTE DE ALMEIDA Anne Izabelle Soriano de Almeida	11/02/2012	159/2012	T.J/NI15	02	Deferido
MARLOY SARAH SOUZA DE OLIVEIRA Leonardo Souza de Oliveira	05/03/2012	205/2012	A.J/NS02	02	Deferido
PAULA SIQUEIRA DE PAULA Jaão Pedro de Paula Dias	05/03/2012	792/2010	A.J/NS15	01	Deferido



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fundamentação:

1. Resolução nº 141/2011-CJF.
2. Lei nº 8.112/90: a) para todos os fins - artigo 100;
b) para aposentadoria e disponibilidade - artigo 103, I a VI.
3. Lei nº 8.162/91: para aposentadoria e disponibilidade - artigo 7º, I a III.
4. Lei nº 1.711/52: para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço - artigo 80, I.
5. Revisão de averbação de tempo de serviço: Decisão exarada no P.A. nº 4567/98-TRF 1ª Região.
6. Averbação de Cargo Comissionado sem vínculo efetivo: **para aposentadoria**, conf. Decisão exarada no P.A. nº 24126/CJF.

SERVIDOR: JULLYANO BAQUIL DE SOUSA

CARGO/REF.: Analista Judiciário - Área Judiciária

PROC. ADM.: 1.432/2012

EXERCÍCIO: 24/02/2011

ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
Departamento Penitenciário Nacional	16/03/2006	23/02/2011	1.801	1.801	1.801	-	-	1.801	1 e 2) a	Def.

SERVIDOR: REGINA MÁRCIA SANTANA

CARGO/REF.: Técnica Judiciária - Telefonia

PROC. ADM.: 799/1999

EXERCÍCIO: 12/08/1992

ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
BARROS E CIA LTDA	01/07/1976	15/07/1977								
TRANSBRASIL S/A	01/11/1977	31/10/1978								
TEL. DO AMAZONAS S/A	06/11/1979	06/04/1987								
A. SOARES FERREIRA E CIA LTDA	01/11/1987	14/04/1998								
T. LOUREIRO LTDA	01/11/1991	11/08/1992								
TOTAL			3.901	3.901	3.901	-	-	-	1 e 2) b	Def.

Tornar sem efeito o despacho datado de 27/12/1999, exarado às fls. 06 do PA nº 799/1999.

SERVIDOR: ULEMÁ NEGREIORS NERY

CARGO/REF.: Técnico Judiciário – Área Administrativa

PROC. ADM.: 1.042/1997

EXERCÍCIO: 30/08/1993

ÓRGÃO/ EMPRESA	PERÍODO		Nº DIAS BRUTOS	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS					FUND.	DESP.
	INÍCIO	TÉRMINO		APOS.	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.		
DEP. REGIONAL DO SESI/AM	08/05/1978	06/07/1978								
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	07/11/1978	14/11/1978								
COMAP CONST. M. P. OBRAS LTDA	20/11/1978	04/10/1980								
IND. DE BEB. ANTARTICA DA AMAZ.	02/01/1981	11/02/1981								
MINERAÇÃO TABOCA S/A	26/02/1981	07/06/1992								
MINERAÇÃO TABOCA S/A	01/07/1982	06/12/1989								
TOTAL			3.970	3.970	3.970	-	-	-	1 e 2) b	Def.
Polícia Civil do Estado do Amazonas	07/12/1989	29/08/1993	1.361	1.361	1.361	-	-	-	1 e 2) b	Def.

Tornar sem efeito o despacho datado de 28/11/1997, exarado às fls. 06 do PA nº 1.042/1997.

OBS: Relação de Códigos para os cargos do quadro de pessoal:

- Analista Judiciário: A.J. - Técnico Judiciário: T.J. - Servidor Requisitado: S.R. – Ex-Servidor: E.S.
- Servidor Inativo: S.I. - Comissionado sem vínculo: C.V. – Lotação Provisória: L.P. – Pensionista: PE

Fim das publicações.



Composição
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE

Diretora do Foro
Titular da 1ª Vara

Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

Vice-Diretora do Foro
Titular da 3ª Vara

Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé/AM, prestando auxílio à
1ª Vara da SJ/AM, conforme ATO PRESI/ASMAG Nº 251 de 16/02/2012

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Titular da 2ª Vara

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Substituto da 2ª Vara

Juiz Federal FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO

Titular da 4ª Vara

Juiz Federal MARCELO PIRES SOARES

Substituto da 4ª Vara

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Titular da 5ª Vara

Juiz Federal UBIRAJARA TEIXEIRA

Titular da 6ª Vara

Juíza Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES

Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Santarém/PA, prestando auxílio à
6ª Vara da SJ/AM, conforme ATO PRESI/ASMAG Nº 251 de 16/02/2012

Juiz Federal DIMIS DA COSTA BRAGA

Titular da 7ª Vara

Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES

Titular da 8ª Vara

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Diretor da Subseção
Titular da Vara Única